



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE n. 2621
pág(s) 9 do dia 10/7/17
com disponibilização em 7/7/17

PORTARIA GP N. 293 DE 5 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes de Direito a seguir relacionados para atuarem como Coordenadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, sem prejuízo da função jurisdicional, a saber:

Magistrado(a)	Mat.	Comarca	SPA n.
Fernanda Pereira Nunes	34403	Fraiburgo	14697/2015
Sônia Maria M. Moroso Terres	4761	Itajaí	7509/2017
Vânia Petermann	6580	Capital – N. Ilha	1250/2016
Manoelle Brasil Soldati	34387	Pres. Getúlio	13030/2017
Joana Ribeiro	13054	Tijucas	13497/2015
Rafael Goulart Sardá	23950	Videira	12959/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Torres Marques
PRESIDENTE